

TOP NORTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646230

na qualidade de concessionária de Veículos e Assistência Técnica VOLSKVAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, como forma de viabilizar a campanha da empresa fornecedora de peças SKF DO BRASIL LTDA iniciada em 02 de Setembro de 2013, convoca os consumidores para efetuar recall, sem nenhum custo, a inspeção, e eventual instalação das articulações axiais SKF usadas nos modelos de veículos Bora, Golf e New Beagle, com numeração dos lotes 0813, 0913 e 1013.

M. S. ALBUQUERQUE PAMPLONA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646277

CNPJ nº CNPJ 04.847.588/0001-74 sediada na Vila de Jenipapo s/nº Centro – Santa Cruz do Arari – Pa, comunica o extravio de 03 blocos de N. F. série D de num. 551 à 700 de acordo com o B. O nº 00277/2014036559-6

L. S. ALBUQUERQUE PAMPLONA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646279

CNPJ nº 11.192.157/0001-82 sediada na Rua Canto do Rio s/ nº Vila Jenipapo Santa Cruz do Arari - Pa comunica o extravio de 01 bloco de N. F série 1 de num. 051 à 100 e 01 bloco de N. F série D de num. 051 à 100 de acordo com o B. O nº 00277/2014036563-4

I. C. MELO E CIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646298

CNPJ: 01.141.049/0001-27 - localizada á Av. Presidente Vargas, Nº 3767, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, torna público que está requerendo junto à SEMA/PA, RENOVAÇÃO da L.O Nº **8122/2014**, para beneficiamento e industrialização de leites e derivados (iogurtes, leite, in natura, etc.).

RIBEIRO MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646317

CNPJ nº.03.077.358/0001-00, localizada na ESTRADA DO LAGO, S/N, KM 01, Jacundá–PA, torna público que recebeu da SEMATUR, L.O nº 37/2013 para atividade de desdobro de madeira em tora e beneficiamento.

PANCAL PARÁ NORTE CARVÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646319

CNPJ nº.83.374.306/0001-35, localizada na ESTRADA DO LAGO S/N Bairro: interior, Jacundá–PA, torna público que recebeu da SEMATUR, L.O nº36/2013 para atividade de produção de carvão vegetal.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646450
SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA

Turmas Julgadoras das Câmaras de Disciplina da OAB/PA
ACÓRDÃO: Nº 010/14. P.D. 018/08. Representante: **Benedito Gomes Rodrigues.** Representado: **D.deA.Q. (OAB/PA nº 5982)** **EMENTA:** 1. RECURSO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO SECCIONAL CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE DA OAB/PA QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DE REPRESENTAÇÃO TENDO POR OBJETO A ACUSAÇÃO DE DESÍDIA PROFISSIONAL. RECURSO TEMPESTIVO. 2. Para a configuração da infração disciplinar contida no inciso IX, do art. 34, da Lei nº 8.906/94, consistente em “prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio;”, é imperioso que se tenha por pressuposto, além da comprovação do prejuízo ao interessado, a demonstração da culpa do advogado, o que não ocorreu no caso sob exame. 3. Recurso conhecido e improvido. **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Membros da 3ª Turma Julgadora da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Pará, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, acompanhar o voto do Conselheiro Relator, Dr. Etelvino Quintino Miranda de Azevedo, em conhecer do Recurso, mas no mérito negar-lhe provimento, mantendo, na íntegra, a decisão do Presidente da OAB/PA que determinou o arquivamento da representação. Registre-se e Intime-se. **Sala de Sessões “Aldebaro Klautau”, em 13/09/2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza – Presidente da 3ª Turma Julgadora da Câmara de Disciplina da OAB/PA. Etelvino Quintino Miranda de Azevedo – Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO: Nº 011/14. P.D. 245/2007.** Representante: **Osmarina do Rosário Bunschoten.** Representado: **F.B.M. (OAB/PA nº 7617)** **EMENTA:** Ausência, no caso, de infração disciplinar. Recurso que merece provimento. Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDAM** os Senhores Conselheiros integrantes da Primeira Turma Julgadora do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Pará, por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para absolver o Representado das acusações que lhe foram imputadas. **Sala de Sessões “Aldebaro Klautau”, em 18/11/2013. Alberto Antonio Campos – Presidente da 1ª Turma Julgadora da Câmara de Disciplina da OAB/PA. Paulo Meira – Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO: Nº 012/14. P.D. 076/2010.** Representante: **A.R.D.daS. (OAB/PA nº 5396)** Representados: **B.G.deC. (OAB/PA nº 8291); L.C.A.M. (OAB/PA nº 8289); S.T.doC. (OAB/PA nº 1245); M.P.F.deS. (OAB/PA nº 9870); A.A.B.M. (OAB/PA nº 8512); L.F.P. (OAB/PA nº 12.471)** **EMENTA:** APROPRIAÇÃO INDEBÍTA – RECURSO CONTRA PARECER QUE INDEFERIU PRELIMINARMENTE REPRESENTAÇÃO DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO – INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – RECURSO CONHECIDO, PORÉM IMPROVIDO. Tendo em vista não restar caracterizada a materialidade de infração disciplinar, tendo em vista tratar-se de valores pagos diretamente ao Cliente e, ainda, diante de reforma de decisão que determinava retenção de honorários e que tal retenção não é função do advogado, mas sim da Justiça do Trabalho, não há que se falar em apropriação de valor que não pertence ao advogado Representante, pelo que deve ser conhecido o Recurso, porém, ser-lhe negado provimento. Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, **ACORDAM** os Senhores Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, que compõem a 4ª Turma, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao RECURSO interposto para determinar o arquivamento do processo disciplinar, nos termos do voto do relator. **Sala de Sessões “Aldebaro Klautau”, em 18/12/2013. Eduardo Imbiriba de Castro – Presidente da IV Turma Julgadora da Câmara de Disciplina da OAB/PA. José Maria Vieira – Conselheiro Relator da OAB/PA.**

FAZENDA TOPAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646311

Venho tornar público perante a SEMA-PA, a emissão da Autorização de Funcionamento de Atividade Rural – AFar nº 2925/2014 das Atividades Agricultura/Pecuária do Sr. José Elias da Silva, CPF 093.683.371-87 proprietário do imóvel FAZENDA TOPAS, localizada a Rodovia Transamazônica BR 230 km 160, Gleba Pucuruí, Bairro Rural, CEP 68.473-000 – Novo Repartimento-PA

HOTEL CONCHAS DO MAR LTDA-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646552

instalada na Estrada da Atalaia, s/n, Ilha da Atalaia, Salinópolis/PA, torna público que recebeu LO da SEMA para Atividade de Hotelaria.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF 04.895.728/0001-80
NIRE 15.300.007.232
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2014

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 10 dias do mês de janeiro de 2014, na filial da Equatorial Energia S.A., na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 –Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 10:00 horas. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho. **3. QUORUM E PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros deste conselho: Eduardo Haiama, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Ana Marta Horta Veloso, Carlos Augusto Leone Piani, Augusto Miranda da Paz Júnior, José Guilherme Cruz Souza, Armando de Souza Nascimento, Felipe Oppenheimer Pitanga Borges e Wilson Couto Oliveira. **4. MESA:** Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: Armando de Souza Nascimento. **5. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. Armando de Souza Nascimento para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as deliberações que seguem: (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações; (ii) tomar conhecimento da renúncia do Sr. **RENAN BODRA MACHADO**, ao cargo de Diretor da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada nesta data e, em substituição ao renunciante, eleger a Sra. **CARLA FERREIRA MEDRADO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 1610406 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 218.348.902-25, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680. O mandato da Diretora ora eleita se estenderá pelo mesmo prazo remanescente do atual mandato dos demais membros da Diretoria Executiva; (iii) eleger o Sr. **EDUARDO HAIAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.011.509-6 – IFF/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.355.548-83, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, São Luís, Maranhão, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, o qual estava sendo ocupado interinamente pelo Sr. **LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA**, acumulando-o com o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo da Companhia. O mandato do Diretor ora eleito se estenderá pelo mesmo prazo remanescente do atual mandato dos demais membros da Diretoria Executiva; (iv) Os administradores ora eleitos foram investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, os quais se encontram arquivados na sede da Companhia e declaram que não estão impedidos por lei especial, tampouco condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (v) tendo em vista as deliberações anteriores, e ainda a alteração do Estatuto Social da Companhia ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada no dia 16/09/2013, que alterou a designação deste órgão de administração, consolidar a composição da Diretoria Executiva da Companhia, que passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 13500 CREA/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.433.623-72, domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém/PA, como Diretor-Presidente; (ii) Sr. **EDUARDO HAIAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.011.509-6 – IFF/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.355.548-83, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, São Luís, Maranhão, como de Diretor de Relações com Investidores; e, ainda, como Diretores sem designação específica: (iii) **DANIEL CAMPOS NEGREIROS**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RG nº 90002215832 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.411.893-53, domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680; (iv) Sr. **LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.737.554-08, com domicílio à Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém/PA; (v) Sr. **AUGUSTO DANTAS BORGES**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5882108 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 897.064.045-20, com domicílio à Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém/PA; (vi) Sra. **CARLA FERREIRA MEDRADO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 1610406 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 218.348.902-25, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680; (vii) Sr. **TINN FREIRE AMADO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade – RG nº 1.536.768 SSP/DF e CPF n.º 033.589.836-09, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680; e o (viii) Sr. **MAURO CHAVES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional de nº 7.869 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.456.692-53, domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém/PA. Na oportunidade, o Presidente consignou que o mandato dos diretores executivos se estenderá até a reunião deste conselho a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (vi) nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **7. ASSINATURA DOS PRESENTES:** Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: Armando de Souza Nascimento; Membros do Conselho de Administração: Eduardo Haiama, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Ana Marta Horta Veloso, Carlos Augusto Leone Piani, Augusto Miranda da Paz Júnior, José Guilherme Cruz Souza, Armando de Souza Nascimento, Felipe Oppenheimer Pitanga Borges e Wilson Couto Oliveira. Certifico o registro em 04/02/2014, sob o número 20000379965. Getulio Villas Moreira, Secretário Geral – JUCEPA.